

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA— N° 05/2021, DE 17/03/2021 — PREVIDÊNCIA —

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, com início às dez horas da manhã, realizou-se a reunião ordinária do Comitê de Investimentos da FUNSERV, por videoconferência pelo aplicativo *GoogleMeet*, considerando o Decreto nº 25.663, de 21 de março de 2020 e prorrogações, onde é recomendado o distanciamento social, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), no Município de Sorocaba.

SEÇÃO – I – FASE DE EXPEDIENTE (Art. 8º da Resolução FUNSERV 06/2020): A) Verificação do quórum: o Sr. Edgar Aparecido Ferreira da Silva, Gestor dos Recursos do RPPS, verificou que havia quórum para início da reunião, estando presentes os seguintes membros titulares: Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinelatto, José Antonio de Oliveira Junior, Maria do Socorro Souza Lima, Ana Paula Fávero Sakano, Maria Winnifred Lee Ay Sie e Gêmea Maria Pires. Participaram também, como convidados, a Sra. Cilsa Regina Guedes da Silva e o Sr. Gilmar Ezequiel de Souza Oliveira, que são membros suplentes do Comitê de Investimentos, bem como a Sra. Marise de Souza Simão, que exerce a função de Controlador Interno da FUNSERV. Verificado o quórum, o Gestor agradeceu aos membros pela presença, inclusive, àqueles que puderam estar presentes nas apresentações, por videoconferência, em 02/03 (Banco Santander), 04/03 (Banco Itaú) e 11/03 (Banco Bradesco). Após saudação inicial, realizou a abertura dos trabalhos.

SEÇÃO – II: APRECIAÇÃO E DISCUSSÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS (Art. 8º da Resolução Funserv nº 06/2020).

ITEM 1: AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS APLICAÇÕES NO MÊS DE FEVEREIRO/2021: o Sr. Edgar apresentou o resultado da rentabilidade total da carteira em Fevereiro/2021, esclarecendo que houve retorno negativo em -R\$ 21.830.657,82, correspondente à -1,16% e, portanto, abaixo da Meta de Rentabilidade para o mês, que é de 1,25%. No segmento de renda fixa, o retorno foi negativo em -R\$ 8.537.926,95; correspondente à -0,62% e, na renda variável, houve retorno negativo de -R\$ 13.292.730,87, o que corresponde à -2,52%. Esclareceu que o cenário nacional ficou instável no mês de Fevereiro/2021, gerando impactos negativos na economia. A vacinação no Brasil segue em ritmo lento, e o número de casos e mortes em função da Covid-19, em crescimento. No mês de fevereiro houve o anúncio inesperado da alteração na Presidência da Petrobrás, fato que gerou estresse no mercado financeiro, levando à queda de 4,87% na bolsa de valores brasileira, em 22/02 (segunda-feira). Como já era a última semana de fevereiro do mês, não houve tempo de recuperação da carteira, impactando significativamente os fundos de renda variável, especialmente, aqueles que acompanham o Ibovespa.

ITEM 2: ELABORAÇÃO DO PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: o Sr. Edgar destacou pontos importantes que constam na minuta do parecer do Comitê de Investimentos, tais como: atividade econômica no Brasil e no mercado global, trazendo o contexto que influenciou, como citado anteriormente, a rentabilidade da carteira em Fevereiro/2021. Informou que as aplicações e resgates ocorreram em conformidade com a proposta do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 18/01/2021, aprovada pelo Conselho Administrativo, em 25/01/2021 e, quanto ao enquadramento, verificou-se que está de acordo com os limites legais e com a Política de Investimentos, aprovada para 2021. Esclareceu ainda que houve a necessidade de resgate de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), do fundo BB IDKA 2 Títulos Públlicos RF Prev para cobertura de fluxo de caixa e que o

recurso foi reposto ao fundo no início de março. 3 – DESTINAÇÃO DOS NOVOS RECURSOS: o Sr. Edgar informou aos membros do Comitê de Investimentos que enviou, em 16/03/2021, via e-mail, sua proposta de alocação dos novos recursos, que deverão ingressar no mês de Abril/2021 e, durante a reunião aproveitou para esclarecer aos membros do Comitê os dados e informações que fundamentam sua proposta. Lembrou das informações já debatidas na última reunião e os motivos pelos quais entende que aplicar em fundos de investimento no exterior é a opção mais adequada neste momento. Destacou que, com tal medida, visa implantar a política de investimentos para 2021, estabelecida pelo Conselho Administrativo. Além disto, com aplicações neste segmento, haverá maior diversificação da carteira, dado seu comportamento diverso dos fundos de renda variável atrelados ao mercado interno. Propôs, dessa forma, que os recursos novos, oriundo das contribuições previdenciárias (servidores e patronal) do Fundo Previdenciário sejam aplicados no fundo Santander Global Equities Dólar Master Multimercado IE FI – CNPJ: 17.804.792/0001-50. Esclareceu que este fundo possui boa performance, alinhado aos demais fundos de investimento no exterior que receberam aportes de recursos da FUNSERV no mês de Março. Assim, este produto viria a compor a carteira de investimento no exterior, que passaria então a ser composta por quatro fundos distintos e três administradores/gestores diferentes (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Santander). Além disto, propôs que o recurso da compensação previdenciária (Comprev), do mês de Abril, seja aplicado no fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68, lembrando que o recurso do Comprev, de março, foi aplicado neste mesmo fundo. O Sr. José Antonio indagou qual seria o total e quando representaria o volume de recursos classificados como investimento no exterior na carteira da FUNSERV. Antes de responder a esta pergunta, o Sr. Edgar aproveitou para expor sua proposta de migração de recursos visando alocação em investimento no exterior. Propôs o resgate do valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) do fundo de renda fixa Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09, tendo em vista a performance deste fundo estar abaixo, inclusive, daqueles do mesmo segmento. Após o resgate, que o recurso seja aplicado com a proporção de 25% em cada um dos quatro fundos de investimento no exterior, ou seja, 25% no fundo BB Ações Nordea Global Climate and Environment Investimento no Exterior Fundo de Investimento – CNPJ: 28.578.936/0001-13, 25% no Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Invest Caixa Multigestor Global Equities Invest Exterior – CNPJ: 39.528.038/0001-77, 25% no Fundo de Investimento em Ações Caixa Institucional BDR Nível I – CNPJ: 17.502.937/0001-68 e 25% no fundo Santander Global Equities Dólar Master Multimercado IE FI - CNPJ: 17.804.792/0001-50. Após esta migração, considerando os recursos já aplicados em março/21 (R\$ 7.500.000,00 de recursos novos e R\$ 1.118.112,71 do Comprev), recursos a serem aplicados em Abril/21 (R\$ 8.000.000,00 de recursos novos e R\$ 1.200.000,00 do Comprev), os recursos do resgate do fundo Itaú Phoenix (R\$ 18.000.000,00), que devem ser creditados em 01/04/2021, e a migração do fundo Bradesco Alocação Dinâmica (R\$ 20.000.000,00), o total de recursos em investimento no exterior seria de R\$ 55.818.112,71, equivalente a 2,99% do total, considerando o total da carteira em 17/03/2021 (R\$ 1.868.486.763,84), representaria o percentual de 2,99% da carteira. Dessa forma, a carteira da Funserv estaria dentro da estratégia alvo no segmento de investimentos no exterior, prevista na Política de Investimentos para 2021 (3,00%) e teremos assim condições de analisar seu impacto na carteira, ainda no primeiro semestre de 2021. O Sr. José Antonio propôs que, em função

da performance do fundo Bradesco Alocação Dinâmica, se faça o resgate total e a realocação dos recursos. A Sra. Ana Paula pondera o risco de se realizar prejuízo em função do resgate total do fundo. O Sr. Edgar destacou que, atualmente, caso houvesse o resgate, de fato, poderia se realizar prejuízo seja pelo resgate parcial ou total, contudo, entende que, nesta reunião, se defina o resgate, para deliberação do Conselho Administrativo e somente se concretize, quando houver segurança, quando a rentabilidade do fundo atingir 1% ou mais, para que não se realize prejuízo, visto que o resgate ocorre em D+4. A Sra. Ana Paula concordou com a proposta, contudo, sugeriu que, no momento em que se verificar a rentabilidade definida em ata deste fundo, se realize uma reunião extraordinária do Comitê de Investimentos para definir, inclusive, o volume de recursos a serem resgatados e realocados, conforme proposto pelo Sr. José Antonio. Os membros do Comitê concordaram com a proposta A Sra. Gêmea indagou se o limite de R\$ 20 milhões para resgate, sem realizar o prejuízo, se tratava de uma previsão contratual. O Sr. Edgar esclareceu que, o ideal, é o resgate do fundo quando a cota de resgate estiver em valor maior que o valor da cota na aplicação, pois, neste caso, se realiza um lucro com a valorização das cotas. O José Antonio esclareceu ainda, como exemplo, que se aplicasse R\$ 100.000,00, é necessário que, no seu resgate, se obtenha, ao menos, os R\$ 100.000,00 investido, pois, se houver resgate de valor menor que este, ocorreria então prejuízo. A Sra. Ana Paula lembrou que, no caso de resgate, não há um valor mínimo ou máximo de limite. A Sra. Maria Winnifred lembrou ainda que, quanto ao valor de R\$ 20.000.000,00, deveria observar total de investimento no exterior, para que não se ultrapasse o limite estabelecido. O Sr. José Antonio e a Sra. Ana Paula destacaram que, a estratégia alvo prevista na política de investimentos poderá ser ultrapassada, caso o Comitê entenda adequado um percentual maior no segmento, observando, contudo, o limite máximo previsto na legislação e na referida política. A Sra. Gêmea agradeceu pelos esclarecimentos. Em seguida, foram colocadas em votação as seguintes propostas: a) recursos novos da contribuição previdenciária (servidor e patronal) do Fundo Previdenciário, em torno de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), aplicar no fundo Santander Global Equities Dólar Master Multimercado IE FI – CNPJ: 17.804.792/0001-50; b) recursos da compensação previdenciária (Comprev), que ingressarem no mês de Abril/21, em torno de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), aplicar no fundo Caixa Institucional BDR Nível I FI Ações – CNPJ: 17.502.937/0001-68 e, c) realocação dos recursos aplicados no fundo Bradesco Alocação Dinâmica FIC Renda Fixa – CNPJ: 28.515.874/0001-09, o qual possui em torno de R\$ 129.000.000,00 (cento e vinte e nove milhões), quando alcançar rentabilidade de 1% ou mais. A proposta é de resgate de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) deste fundo e realocação em fundos de investimento no exterior (25% em cada um dos quatro fundos acima mencionados). No entanto, o resgate de um valor maior que o proposto e posterior realocação em outros fundos serão analisados pelo Comitê de Investimentos em reunião extraordinária. As propostas foram aprovadas por unanimidade. ITEM 4: ASSUNTOS GERAIS: a) o Sr. Edgar informou que o credenciamento dos administradores e gestores dos fundos estão sendo atualizados e toda a documentação ficará disponível aos membros do Comitê de Investimentos através *Google Drive*, e; b) O Sr. Edgar informou ainda que criou um usuário de consulta aos membros do Comitê de Investimentos, no site da Crédito e Mercado, a fim de que todos possam ter acesso às carteiras de previdência e saúde, inclusive, da posição diária. Os usuários e senhas serão informados, posteriormente, aos membros do Comitê. Após verificar que as pautas da reunião foram tratadas pelo Comitê, abriu a palavra aos



membros, não havendo manifestação. Tendo concluído os assuntos relacionados aos recursos previdenciários, passou a análise dos recursos da assistência à saúde, conforme ata separada (Res. 06/2020 – Art. 10, §3º). Informou aos membros que a ata desta reunião, bem como o parecer seguirão, via e-mail, para confirmação de seu conteúdo, conforme previsto no regimento interno (Res. 06/2020 – Art. 10, VIII). Nada mais havendo a ser tratado, eu, Edgar Aparecido Ferreira da Silva, encerrei a reunião, referente aos recursos previdenciários, às onze horas e dez minutos e lavrei a presente ata que segue ao conhecimento e aprovação dos presentes.-----